



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXVIII — Nº 72

TERÇA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 1973

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 1973 (CN)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar utilizando como recurso o definido no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências.

Presidente: Deputado Josias Leite

Vice-Presidente: Deputado Harry Sauer

Relator: Senador João Cleofas

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO EMENDA N.º 1

Ao Projeto de Lei nº 14, de 1973 (CN)

— Substitua-se a ementa do Projeto pela seguinte:

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar para o fim que especifica.”

Justificação

A ementa atual do projeto é a sua própria justificativa.

A indicação do recurso disponível existente, para ocorrer à despesa a ser realizada pelo crédito suplementar de que trata o projeto, não precisa figurar na sua ementa e somente, no texto.

É pois, para manter a boa técnica legislativa que se impõe a aprovação da presente emenda.
Sala das Comissões, em 28 de outubro de 1973. — Deputado Passos Pôrto.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 84.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE DEZEMBRO DE 1973

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1. — Discurso do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Inauguração da nova sede social do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Venâncio Aires — RS.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Crise no abastecimento d'água da cidade de Arraial do Cabo — RJ.

DEPUTADO JERONIMO SANTANA — Atraso no pagamento dos vencimentos das professoras do Território Federal de Rondônia.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Designação do Professor Alberto Soares de Melreles para exercer o cargo de Presidente “Pro Tempore” da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Prazo para apresentação de requerimento, previsto no § 3º do art. 66 da Constituição, referentes a subanexos orçamentários.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

— N.º 56/73-CN (n.º 380/73, na origem), submetendo ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 16/73-CN, que institui o Programa de Garantia de Atividade Agropecuária, e dá outras providências.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para estudo da matéria.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.5 — ENCERRAMENTO.

E X P E D I E N T E
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

EVANDRO MENDES VIANA
Diretor Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Chefe da Divisão Industrial

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

A S S I N A T U R A S

Via Superfície:	Cr\$ 100,00
Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	
Via Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

**ATA DA 84.ª SESSÃO
CONJUNTA, EM 5 DE
NOVEMBRO DE 1973**

**3.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 7.ª Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DO SR. ANTÔNIO
CARLOS**

As 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dianorte Mariz — Luis de Barros — Milton Cabral — João Cleofas — Paulo Guerra — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Caparerna — José Augusto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinícius Câmara — ARENA.

Pará

Américo Brasil — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eu-
rônio Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA.

Piauí

Correia Lima — ARENA; Heitor Cavalcanti — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Alvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Hildebrando Guimarães — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA (SE); Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Oziris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Parsifal Barroso — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Luís — ARENA; Vingt Rosado — ARENA.

Paraíba

Alvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Etilvino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sampaio — ARENA; Oceano Carlel — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flores — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hanequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; João Borges — MDB; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Reago — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Elcio Alves — ARENA; José Carlos Fonseca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Alberto Lavinas — MDB; Ario Teodoro — MDB; Brígido Tinoco —

MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacir Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rezende de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Eurípedes Cardoso de Menezes — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lysâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelly Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonseca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murió Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coelho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sinval Boaventura — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Aldo Lupo — ARENA; Alfeu Gasparini — ARENA; Arthur Fonseca — ARENA; Athiê Coury — MDB; Bezerra de Mello — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Ildélio Martins — ARENA; João Arruda — MDB; José Camargo — MDB; Mauricio Toledo — ARENA; Paulo Abreu — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Salles Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturolli — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasílio Caíado — ARENA; Fernando Cunha — MDB;

Henrique Fanstone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Marcilio Lima — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Bussato — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Braga Ramos — ARENA (SE); Fernando Gama — MDB; Flávio Giovine — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Luiz Losso — ARENA (SE); Mário Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Roberto Galvani — ARENA; Túlio Vargas — ARENA.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; César Nascimento — MDB; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Helbert dos Santos — ARENA; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Sinval Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA; Victor Issler — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Sylvio Botelho — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — As listas de presença acusam o comparecimento de 47 Srs. Senadores e 254 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao primeiro deles, o nobre Sr. Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Venho acompanhando com vivo interesse o desenvolvimento dos sindicatos rurais do meu Estado. Além do contato que venho fazendo através da correspondência que recebo, sempre que viajo visito sindicatos e acompanho o trabalho elogiável dos seus dirigentes. Há pouco tempo, visitei as sedes dos sindicatos de Campinas das Missões, Ijuí, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga e outros. Em toda a parte encontrei o mesmo espírito de organização e o mesmo ideal de defesa dos trabalhadores rurais.

Ainda hoje recebi o seguinte e honroso ofício:

Ofício: 252/73

Venâncio Aires, 19 de outubro de 1973.

Do: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de V. Aires

Ao Sr. Deputado Federal
Antônio Bresolin.

Ilmo. Senhor,

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Venâncio Aires, através de seu Presidente e da Comissão Organizadora dos Festejos de Inauguração da sua nova sede social, dirige-se a Vossa Ex.^a a fim de convidá-lo para as solenidades de inauguração da nova sede social da Entidade, que terá lugar às 10 horas do dia 24 de novembro próximo, nesta cidade de Venâncio Aires.

Certos de Vossa honrosa presença, o que sem dúvida será um apoio decisivo para a consolidação do Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais de nosso município e de todo o Estado do Rio Grande do Sul, apresentamos nossas respeitosas,

Saudações Sindicais. — Armando Silberschlag, Presidente.

Pela Comissão: Avelino Antônio Klein — Willibaldo Lenz.

Agradecendo a honrosa deferência do convite, congratulo-me com os dirigentes e associados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Venâncio Aires, pela oportuna e louvável realização. A todos, envio meus calorosos cumprimentos e meus votos de constante prosperidade. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Governador do meu Estado, ex-Líder da Maioria na Câmara Federal, o iniciador da Revolução na Câmara dos Deputados — o Sr. Raimundo Padilha, costuma anunciar que foi o primeiro, dentre os demais governantes fluminenses, que promoveu, que ressaltou a pujança econômica do Estado do Rio, através do seu prestígio no exterior para contrair empréstimos. Em consequência dos inúmeros empréstimos, o Estado do Rio já pode ser considerado o mais endividado do País.

Diz o Sr. Governador que parte desses empréstimos seria aplicável no desenvolvimento turístico. E, concorrentemente com as divulgações oficiais, anuncia que já havia fixado as áreas de atração turística, incluindo o Arraial do Cabo, que pertence ao Município de Cabo Frio, e iniciou a construção da Estrada Litorânea, que passará por toda essa região que S. Ex.^a considera "área de atração turística".

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, há notícias que podem escapar do controle da rede de divulgação promocional do Sr. Raimundo Padilha, e esta escapou:

**"ÁGUA DE POÇOS PRÓXIMOS
A FOSSAS EM ARRAIAL DO
CABO CAUSA DOENÇAS
NA POPULAÇÃO"**

Niterói (Sucursal) — As erupções de pele, os desarranjos intestinais e as intoxicações estão se disseminando entre a população de Arraial do Cabo, no Município de Cabo Frio, que há três meses, por falta d'água, vem recorrendo aos poços artesianos para seu abastecimento, furando-os numa região onde a fossa ainda predomina como vazadouro de detritos.

A denúncia foi feita por fonte da Prefeitura de Cabo Frio, — cujo Prefeito é um dos elementos de maior destaque da ARENA fluminense —,

"que revelou ter sido o abastecimento cortado pela Companhia Nacional de Álcalis, que necessitava da água para manter em funcionamento algumas de suas unidades industriais ampliadas recentemente."

Sr. Presidente, como pode haver desenvolvimento do turismo, como aplicar dinheiro no incremento turístico, se a saúde do povo está permanentemente em perigo, devido à negligência do Governante do Estado, que contrai uma série de empréstimos para dar melhores condições de

vida e melhor desenvolvimento sócio-econômico ao Estado?

Sr. Presidente, não faço oposição sistemática nem radicalizo minhas críticas, mas lamento a estagnação do meu Estado. Essa imagem sombria que atenta aos foros da própria civilização, o grande parlamentar que deu maior realce ao Parlamento brasileiro, é uma decepção como administrador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA — (Pronuncia o seguinte discurso) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em recente pronunciamento, desta tribuna, denunciamos à Nação regime de irresponsabilidade e desorganização reinante em alguns Departamentos do Ministério da Educação. Como pode esse Ministério editar normas de conduta e exemplos para Secretarias de Educação nos Estados? Vejamos, por exemplo, o caso das professoras de Rondônia enquadradas pelo MEC, que ficaram seis meses sem receber seus vencimentos. Fizemos um pronunciamento, nesta tribuna, em setembro, reivindicando o pagamento atrasado das professoras, conforme texto que reproduzo do DCN de 19 de setembro de 1973, verbis:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados, as professoras de Rondônia estão sem receber seus vencimentos. Algumas existem, em Guajará-Mirim, que não percebem há seis meses; outras, em Porto Velho, não recebem há quatro meses. São mestras que recebem pelo MEC e pelo MOBRAL.

Esses os fatos que levamos ao conhecimento do Sr. Ministro Jarbas Passarinho, solicitando de S. Ex.^a as providências que o caso reclama.

É de se estranhar que esse atraso ocorra logo com os órgãos federais. No ano passado, também a mesma falha ocorreu. As professoras enquadradas pelo MEC em Rondônia tiveram seus vencimentos atrasados em mais de seis meses. É preciso que se localize a falha do mecanismo de pagamento, para que fatos semelhantes não ocorram com as professoras de Rondônia em futuro.

É o apelo que ora formulamos ao Sr. Ministro da Educação."

Sr. Presidente, em debates na Câmara dos Deputados, o emblemático Deputado Lomanto Júnior pôs em dúvida nossa denúncia, eis que sempre está a defender a gestão Passarinho, à frente do MEC, como exemplar. E nós afirmamos que, apesar de exemplar, deixaram nossas professoras mais de seis meses com os miseráveis

vencimentos atrasados. O que estão fazendo esses órgãos do MEC que deixam atrasar tanto tempo os vencimentos das professoras? E isso vem ocorrendo todo o ano. A novidade ali é pagar em dia o professorado. Agora vem a Divisão Escolar e Cultural do Território, através do edital que transcrevo, confessar o atraso do pagamento das professoras, comprovando, assim, a procedência de nossa denúncia, comprovando, também, a desorganização e "bagunça" reinante em certos órgãos do MEC que não providenciam a tempo, como é do seu dever, o pagamento das professoras. Como um Ministério desse tem moral para exigir qualquer coisa da Secretaria de Educação dos Estados, se são os primeiros a dar o mal exemplo da desidia, desorganização e desestímulo às professoras? Qual o professor que produz, que tem coragem de trabalhar com os vencimentos atrasados seis meses? O Sr. Ministro da Educação trabalharia nestas condições, por mais patriota que fosse? E como querem que as professoras trabalhem? É preciso acabar com a desmoralização que se implantou no Departamento de Educação Complementar do MEC e com atribuições nos Territórios, para que fatos semelhantes não mais ocorram.

Leio a nota a que me referi, verbis:

Ministério do Interior

**TERRITÓRIO FEDERAL DE
RONDÔNIA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS**

**PAGAMENTO DO PESSOAL DO
MEC**

O Governo do Território, através da Divisão Escolar e Cultural, encaminhou ao Banco do Brasil, ontem e hoje, as relações nominais do pessoal remunerado pelos recursos do Ministério da Educação e Cultura, tanto do Ensino de 1.º grau como do Ensino de 2.º grau, para pagamento relativo aos meses de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro do corrente ano.

Esclarece que os ditos recursos foram liberados pelos Departamentos do Ensino Médio e do Ensino Fundamental nos dias 17 e 19 do corrente, e creditados na agência local do Banco do Brasil nos dias 22 e 24 do corrente.

A Agência do Banco do Brasil iniciará o pagamento do citado pessoal, no início da próxima semana.

Porto Velho, 26 de outubro de 1973. — Lourival Chagas da Silva, Diretor Substituto da DEC.

Sr. Presidente, mais constrangedor ainda é o protegido do Sr. Ministro da Educação, o Sr. Hélio Mauro, Secretário da Educação do Estado de Goiás, que promoveu um concurso de

composições, naquela Secretaria, e ele mesmo, como Secretário, ser o primeiro premiado, conforme a notícia que reproduzo do jornal 5 de Março, para se ver o nível do Secretário de Educação de Goiás, nomeado para aquele cargo por indicação do ilustre Ministro da Educação.

Transcrevo a notícia para voltar em breve a analisar a atuação do campus avançado da UFRS em Rondônia, verbi:

Composição do Secretário da Educação tirou o 1º lugar

PRÊMIOS DO FESTIVAL DE PIRES DO RIO SERÃO ENTREGUES COM BAILE E SHOW

Com prêmios de cerca de dois mil cruzeiros, que deverão ser entregues na noite de 13 do mês corrente, na sede do clube social da cidade, o 1º Festival de Música de Pires do Rio terá encerrada a sua segunda parte. Após a entrega dos troféus e do dinheiro, será realizado um baile, com Os Liberais, um conjunto desta Capital e um show com o cantor Tarquínio Silva e o humorista Jorge Braga (que deverá apresentar suas famosas imitações do cômico Beleza e de alguns personagem do Chico Anísio).

A promoção é da Prefeitura Municipal de Pires do Rio.

PREMIADOS

O 1º Festival de Música de Pires do Rio foi coordenado artisticamente por Tarquínio Silva e promovido pela Prefeitura local. Foram apresentadores o próprio coordenador e sua noiva, a srta. Adelina Menezes. No júri, funcionaram: Vice-Prefeito da cidade, Sr. Milton Rodrigues; Irmã Maria Assumpta; Prof. Bernardino de Faria; Prof. Gregório; Prof. Agostinho; jornalista dos Diários Associados Benevides; o Wolmer Cavalcânti, Chefe de Gabinete da Prefeitura.

Foram classificados as seguintes composições:

1º lugar — "Maria, Maria", do compositor Hélio Mauro Umbelino Lobo;

2º lugar — "Século XX", cantor Amauri;

3º lugar — "Geração", do cantor Bira.

O 1º prêmio, de mil cruzeiros, foi oferecido pelo sr. Wolmer Cavalcânti e o troféu, pela CELG. O 2º prêmio, de 500 cruzeiros e o troféu são oferta da Secretaria da Educação e Cultura. O 3º prêmio, de 300 cruzeiros, e o troféu, foram oferecidos pela Prefeitura de Pires do Rio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Atendendo aos dispositivos da Reforma Universitária, de 1963, que determinavam que os estabelecimentos isolados de Ensino Superior deveriam congregar-se em Federações de Escolas, o Governo Costa e Silva, em 21 de agosto de 1969, pelo Decreto-lei n.º 773, criou a Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), congregando, sob a forma jurídica de Fundação de Direito Público, as seguintes unidades:

- Escola de Enfermagem Alfredo Pinto;
- Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro;
- Escola de Biblioteconomia e Documentação;
- Escola Central de Nutrição;
- Escola de Teatro;
- Instituto Villa-Lobos e
- Instituto Nacional de Câncer.

Posteriormente, em 1972, este último voltou ao Ministério da Saúde. Não vem ao caso, no momento, mostrar o erro dessa medida, não só no que tange à campanha contra este flagelo, como pela sua própria organização, pois, hoje, é o próprio eminente Ministro da Saúde que diz que a Campanha deve ser iniciada pelo ensino da Oncologia nas Escolas de Medicina e o Instituto deveria ser uma Fundação.

Certo estava, pois, o Presidente Costa e Silva, quando congregou o Instituto a uma Fundação onde se ensinavam as ciências da Saúde.

Por decreto de 22 de agosto de 1969, foi designado o primeiro Presidente da nova entidade universitária, o Professor Alberto Soares de Meirelles, com mandato, competência e prerrogativas correspondentes às de reitor.

Era designado, sabiamente, um homem dedicado ao magistério superior desde 1941, e possuidor de qualidades raras para a função:

Professor titular de uma Escola de Medicina;

General-Professor, já reformado, tendo do Exército o Curso de Técnica de Ensino, podendo exercer as funções em tempo integral e dedicação exclusiva, coisa rara, entre nós.

Em 21 de outubro de 1969, pelo Decreto-lei n.º 1.028, foi aprovado o Estatuto da Federação.

Logo no inicio a Presidência da Federação teve de enfrentar sérias dificuldades, pois só em 1971 passou a

entidade a figurar no Orçamento da União, como unidade orçamentária.

No final de 1969 e em todo o ano de 1970, viveu a Federação de recursos suplementares dados pelo Ministério da Educação e Cultura, pois a lei que a criou não abriu crédito para a sua existência.

Não possuía uma sede e recebeu unidades, umas do Ministério da Saúde (Escola de Enfermagem e Instituto Nacional de Câncer) e outras ligadas a outros órgãos do Ministério da Educação e Cultura, mas sem uma estrutura universitária regular (Curso de Biblioteconomia, da Biblioteca Nacional; Conservatório de Teatro do Serviço Nacional de Teatro e Instituto Villa-Lobos, do Departamento Nacional de Cultura).

Só a Escola de Medicina e Cirurgia possuía seu pessoal docente com provimento regular, de acordo com o Estatuto do Magistério (professores titulares, adjuntos e assistentes e mais auxiliares de ensino).

Nas outras, havia professores sem título (enfermeiras) e com títulos que não existiam no Estatuto (professores de ensino superior e professores de curso isolado e professores horistas).

Escolas sem sede própria, como a Escola Central de Nutrição e o Curso de Biblioteconomia, transformado em escola.

O Instituto Villa-Lobos e a Escola de Teatro, acantonados no prédio que pertenceu ao Club Germânia e que fora incendiado pelos estudantes, da UNE, em 1964.

Este prédio foi recebido, quase em ruínas, em 1969, pela Presidência da Federação.

Não sei como esse homem enfrentou, com tanta galhardia, tais dificuldades.

Discípulo direto de Castello Branco, sempre disse que aprendeu com ele, na antiga Escola Militar do Realengo, celeiro de grandes homens, a perseverar no cumprimento da missão sem se arrepiar do difícil e do perigoso.

Empenhou-se ele, com dedicação e amor, quase sem meios, na instituição da Federação.

Organizou, como pôde, a administração, reestruturou o ensino nas unidades, criando órgãos capazes de acompanhar a Reforma Universitária.

Enfrentou com decisão as dificuldades financeiras e a organização da administração financeira para atender não só a legislação como as instruções superiores, com pessoal insuficiente em número e em preparo técnico.

Agora, mesmo, enfrenta uma séria dificuldade institucional, pois a legis-

lação que rege as Fundações criadas — por lei federal não é clara, nem precisa e até, sob certos aspectos, confusa.

Ninguém sabe, ninguém define qual a verdadeira posição das Fundações, na Administração Pública Federal.

Não pertencem à administração direta nem à indireta, pois é esta a conceituação do Decreto-lei nº 900, mas está submetida a instruções que as equiparam quase à administração direta.

Difícil, portanto, é saber como andar certo.

Com isso, não pode aumentar a produtividade, melhorando suas condições econômico-financeiras, por recear os empeços burocráticos.

Tem possibilidades, como Fundação, de cobrar serviços, aliviando o orçamento, de pregar melhor a menor número de servidores, mas encontra obstáculos nas instruções que não respeitam a legislação que, por ser defituosa, permite seja cerceada a sua autonomia financeira, administrativa, disciplinar e didática.

É óbvio que uma Fundação, de acordo com a Reforma Administrativa, há de ter autonomia operacional.

Cuidemos das atividades fins da Federação.

Na área prioritária da saúde, poucas são as Universidades brasileiras com a sua produtividade e com escolas de sua antiguidade e tradição, como a Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (1890), com 83 anos de existência, produzindo mais de 100 enfermeiros por ano, a Escola de Medicina e Cirurgia — (1912) com 61 anos de existência, formando mais de 300 médicos por ano e a Escola Central de Nutrição, com 33 anos de existência, formando 70 nutricionistas por ano.

Possui, também, coisa rara em outras Universidades, uma Escola de Teatro e uma Escola de Educação Musical, na área das artes e uma tradicional e antiga Escola de Biblioteconomia, na área de Ciência Humanas, talvez das mais antigas do Brasil.

É a única Universidade Brasileira onde se ministra o ensino da Homeopatia, através de um Departamento próprio, na Escola de Medicina e Cirurgia.

Tudo isso coloca a Federação das Escolas Federais, pioneira nessa modalidade, em situação de tal prestígio no meio universitário brasileiro, com quase 4.000 estudantes matriculados, para ser considerada e, assim, transformada em uma Universidade urbana, cujo campus será a cidade do Rio de Janeiro.

Por contato direto que tem com a Federação o atual presidente por circunstâncias especiais, verificou que

lhe falta um local para Educação Física e Desportos, para o que pede toda a atenção do eminente Ministro da Educação e Cultura.

Paradoxalmente, o Presidente da Federação é um homem da Educação Física e dos Desportos, pois foi um dos fundadores da Liga de Esportes do Exército, tem o Curso da Escola de Educação Física do Exército e foi instrutor de Educação Física da Escola Militar, da antiga Escola de Intendência do Exército, do Colégio Militar e Oficial de Educação Física de várias unidades do Exército.

Desenvolve um esforço extraordinário para que seus estudantes, com meios insuficientes, pratiquem os desportos, em convênios com clubes, o que dificulta um adequado planejamento.

A coisa mais importante a observar, por quem conhece de perto a Federação é ver o prestígio, o respeito, a amizade que desfruta o Presidente da parte de todos os alunos.

Ninguém, como ele, conseguiu unir alunos de tal forma que nas Unidades da Federação não há problemas de qualquer natureza.

Convive com os alunos, mais de 10 horas por dia, fala com eles, educa, ensina, corrige erros pedagógicos, transformou o Corpo Docente que passou a compreender que ensinar não é sinônimo de aprender.

É, enfim, o advogado nato de todo o corpo discente em todas as situações que se apresentam.

Durante os episódios lamentáveis de 1968, conservou a Escola de Medicina e Cirurgia, sob sua direção, em situação ímpar; sem distúrbios, sem greves, sem interrupção de aulas, graças a influência de sua autêntica liderança.

Afirmo que isto é coisa rara, no nosso meio.

Dados biográficos do Presidente, em tão boa hora — escolhido pelo Governo:

Fez seus estudos secundários no Internato do Colégio Pedro II.

Fez o curso de Infantaria na Escola Militar. Formou-se em Medicina em 1936.

Atividades de Magistério:

Foi Diretor da Escola Regimental (alfabetização — de adultos), durante dois anos, no 5º Regimento de Infantaria (1928 e 1929).

Foi instrutor da Escola Militar durante os anos — de 1933, 1934, 1935 e 1936.

Foi instrutor do Colégio Militar em 1940 e 1941.

Foi Professor do Colégio Militar de 1942 a 1961.

Chegou a General no Magistério Militar.

Assistente de Ensino em 1941.

Livre Docente, em 1948.

Professor Catedrático em 1951, tu- do da Escola de Medicina e Cirurgia.

Diretor do Hospital Hanemanniano (hospital da Escola de Medicina e Cirurgia), de 1943 a 1948.

Diretor do Curso de Preparação ao Concurso Vestibular à Escola de Medicina e Cirurgia, de 1952 a 1958.

Diretor da mesma Escola, em 1964.

Presidente da FEFIEG, em 1969.

É membro titular emérito da Academia Brasileira — de Medicina Militar;

Membro honorário da Academia Nacional de Medicina;

Membro titular e Presidente do Instituto Hanemanniano do Brasil;

Sócio correspondente da Associação Paulista de Medicina;

Sócio da Sociedade de Medicina e Cirurgia.

Condecorações:

Comendador da Ordem do Mérito Médico;

Comendador da Ordem do Mérito Militar;

Medalha de Guerra;

Medalha de Ouro de bons serviços;

Medalha do Pacificador.

A Família:

É bisneto do Cirurgião-Mór da Ar- Soares de Meirelles, Fundador da Aca- mada Imperial, Dr. Joaquim Cândido Academia Nacional de Medicina, Médico da Câmara Imperial, Patrono do Ser- viço de Saúde da Armada.

É neto do Conselheiro Dr. Saturnino Soares de Meirelles, Professor da Escola Naval e do Colégio Pedro II e fundador, em 1859, do Instituto Hanemanniano do Brasil. Era Coronel honorário do Exército, conferido pelo Marechal Floriano Peixoto, por ter sido o único médico brasileiro que não abandonou os seus serviços na Santa Casa da Misericórdia, durante os bom- bardeiros, por ocasião da Revolta de 1893.

O Presidente da Federação está à altura, por todos os títulos da sua alta função; louvável, pois, foi o ato de S. Ex.º e Sr. Ministro da Educação ao designá-lo Presidente *Pro-tempore*, até que seja designado o seu subs- tituto efetivo por Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Car- los) — Não há mais oradores inscritos

para o período destinado a breves comunicações.

Se nenhum outro nobre Senhor Representante quiser fazer uso da palavra, vou encerrá-lo. (Pausa.)

Está encerrado.

Antes de passarmos ao cumprimento do objetivo da presente sessão, cabe a esta Presidência lembrar que, de acordo como o estabelecido no art. 97 caput, do Regimento Comum, e uma vez que já foram, também, distribuídos os avulsos dos respectivos pareceres e emendas, abre o prazo de 5 dias para apresentação do requerimento previsto no § 3º do art. 66 da Constituição, no que diz respeito às seguintes partes do Projeto de Lei n.º 11, de 1973 CN Orçamento Geral da União.

Subanexo Poder Executivo:

- Ministério do Interior — DNOS
- Ministério da Indústria e do Comércio.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Atendendo à finalidade da presente sessão, o Senhor Primeiro-Secretário procederá à leitura da Mensagem Presidencial n.º 56/73-CN.

É lida a seguinte

MENSAGEM
N.º 56, de 1973-CN
(N.º 380/73, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 2º do artigo 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Srs. Ministros de Estado da Fazenda, da Agricultura, do Planejamento e Coordenação Geral e do Interior, o anexo projeto de lei que "institui o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, e dá outras providências".

Brasília, em 30 de outubro de 1973.
— Emílio G. Médici.

EM - N.º 453

Em 29 de outubro de 1973.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Governo de Vossa Excelência vem conferindo especial prioridade ao desenvolvimento agropecuário, com o objetivo de promover melhor distribuição da renda nacional e aproveitar as oportunidades do mercado internacional, visto ter o País condições favoráveis para colaborar decisivamente no aumento da oferta mundial de alimentos.

Com esse objetivo, o Governo tem mobilizado uma série de instrumen-

tos, como o PROTERRA, crédito agrícola, política de preços mínimos, expansão rural, colonização, estradas vicinais, pesquisa agronômica, programas de estocagem, corredores de exportação, incentivo ao uso de insumos modernos e outros, que visam a conferir um amplo suporte às atividades agrícolas do País.

A esse elenco de medidas de apoio à atividade rural, é necessário acrescentar instrumento capaz de assegurar ao produtor a manutenção da sua capacidade de investimento, quando atingida a lavoura ou a criação por fenômenos naturais que reduzem ou eliminem a sua perspectiva de produção e, portanto, a sua capacidade de recuperar as inversões realizadas. Esse instrumento poderia ser o Seguro Rural.

A implantação de um sistema de seguro rural eficiente, no entanto, é tarefa de grande complexidade, tanto em termos de tipos de riscos cobertos, como de culturas e de áreas. No Brasil já se teve oportunidade de aferir as dificuldades que lhe são inerentes, através da experiência pioneira da Companhia Nacional de Seguro Agrícola (CNSA), criada em 1954 e extinta em 1966.

Dos problemas com que se defrontou a CNSA, em sua curta existência, foram colhidas observações da maior importância. Destacam-se, entre elas, o então despreparo técnico e material de muitos lavradores, com emprego de recursos rudimentares, práticas inadequadas de cultivo e natural resistência à interferência do seguro em sua atividade.

Atualmente os prejuízos decorrentes da ausência de uma garantia apropriada obrigam o produtor a um esforço considerável para prosseguir suas atividades. Terá que compor suas dívidas e assumir novas para a safra seguinte, a qual, muitas vezes, não lhe proporciona o rendimento necessário ao atendimento dos encargos financeiros acumulados.

A segurança de que poderá contar com permanente assistência creditícia exerce função de relevância para a melhoria do padrão sócio-técnico-econômico da população do campo, atingindo, assim, o objetivo primordial de toda a ação do Governo: o homem. Mais ainda, elimina as incertezas a que está exposto o produtor, conferindo-lhe condições estáveis de investimento e permanência na atividade.

Além disso, a natureza muitas vezes catastrófica dos riscos da produção rural reflete a probabilidade de freqüentes perdas, superiores ao poder de reparação da iniciativa privada, tornando a política de amparo às atividades agropecuárias, nos princi-

pios países do mundo, dependente, em alto grau, do suporte financeiro do Estado.

Em alguns países desenvolvidos o Governo assume as despesas de administração ou concede créditos anuais extraordinários para cobertura de déficits periódicos decorrentes das perdas dos investimentos agrícolas.

A produção agropecuária, por conseguinte, exige participação intensa dos governos para que produza os resultados desejados. Essa participação, no caso brasileiro, entendemos não poderá ser diferente. O suporte financeiro governamental deverá não somente permitir que seja acessível a contribuição do setor agropecuário, mas, também, assegurar a capacidade financeira do sistema, na eventualidade de ocorrência de prejuízos situados acima da expectativa.

A natureza da participação governamental e dos produtores requer um sistema capaz de agir com as características necessárias a sustentar um elevado grau de confiabilidade, seja quanto às expectativas do homem do campo, seja quanto às responsabilidades de cuidar da boa aplicação dos recursos. Sugerimos que esse sistema, assuma a forma de um programa, a ser gerido por normas emanadas do Conselho Monetário Nacional, destinado a amparar o produtor beneficiário de crédito rural que tenha tido suas atividades comprometidas pela ocorrência de eventos alheios à sua vontade e diligência.

Um aspecto de grande relevância no programa consiste na compatibilização dos benefícios previstos com a política econômica estabelecida pelo Governo para o setor agropecuário. Outro aspecto a destacar é o de tornar dispensável a criação de novas instituições, já que será aproveitada a estrutura de toda a rede bancária oficial e privada, com a consequente redução de custos operacionais e administrativos, o que, ademais, assegura a pronta e fácil exequibilidade do esquema aventado, cujos benefícios irão ao encontro dos anseios do setor agropecuário.

Dentro dos objetivos e critérios expostos, temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa minuta de projeto de lei, que cria as condições necessárias à implantação do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária — PROAGRO.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, nossos protestos do mais profundo respeito. — Antônio Delfim Netto — José Francisco de Moura Cavalcanti — João Paulo dos Reis Velloso — José Costa Cavalcanti.

PROJETO DE LEI
N.º 16, DE 1973 (CN)

Institui o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É instituído o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária — PROAGRO, destinado a exonerar o produtor rural, na forma que for estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, de obrigações financeiras relativas a operações de crédito, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças que atinjam bens, rebanhos e plantações.

Art. 2.º O PROAGRO será custeado:

I — pelos recursos provenientes do adicional de até 1% (um por cento) ao ano, calculado, juntamente com os juros, sobre os empréstimos rurais de custeio e investimento;

II — por verbas do Orçamento da União e outros recursos alocados pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 3.º O PROAGRO será administrado pelo Banco Central do Brasil, segundo normas aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 4.º O PROAGRO cobrirá até 80% (oitenta por cento) do financiamento de custeio e investimento concedido por instituição financeira.

Art. 5.º A comprovação dos prejuízos será efetuada pela instituição financeira, mediante laudo de avaliação expedido por entidade de assessoria técnica.

Parágrafo único. Não serão cobertos pelo Programa os prejuízos relativos a operações contratadas sem a observância das normas legais e regulamentares concernentes ao crédito rural.

Art. 6.º O Poder Executivo criará Comissão Especial para decidir sobre os recursos relativos à apuração dos prejuízos.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 16/73-CN:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Renato Franco, Flávio Brito, Virgílio Távora, Paulo Guerra, Fausto Castelo-Branco, Antônio Fernandes, Emíval Caiado, Italívio Coelho, Ney Braga, Waldemar Alcântara, e os Srs. Deputados Sival Boaventura, Braz Nogueira, Fernando Magalhães, Álvaro Gaudêncio, Joaquim Macedo, Helbert dos Santos, Antônio Ueno e Oceano Carlejal.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senador Amaral Peixoto e os Srs. Deputados José Mandelli, Oliver Gabardo e Pacheco Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — A Comissão Mista, ora designada, de acordo com o disposto no § 2.º do art. 10 do Regimento Comum, deverá reunir-se, dentro de 48 horas, para eleição do Presidente e do Vice-Presidente e designação do Relator da matéria.

Nos 8 dias seguintes à instalação da Comissão, os Srs. Congressistas poderão, perante ela, apresentar emendas ao Projeto.

O prazo destinado aos trabalhos da Comissão Mista esgotar-se-á no dia 25 do corrente mês.

Uma vez publicado e distribuído em avulsos o parecer da Comissão Mista, esta Presidência convocará sessão conjunta para apreciação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — O Senhor Presidente da República encaminhou, à deliberação do Congresso Nacional, através das Mensagens n.ºs 57 e 58, de 1973 (CN), os Projetos de Lei n.ºs 17 e 18, respectivamente.

Para leitura das Mensagens e demais providências iniciais de sua tramitação, convoco sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 10 horas, terça-feira, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 19 horas e 30 minutos.)